Requerimento N° 240/10

# De Informações

**“Atinentes a Lei de defesa ao munícipe em relação ao atendimento de funcionários públicos”.**

 **Considerando que,** este Vereador está sendo questionado por muitos munícipes em relação às placas contendo a lei que regulamenta o modo de tratamento do munícipe ao funcionário público.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Existe alguma lei garantindo a qualidade de atendimento em relação ao funcionário público ao munícipe?

2 – Se positivo, qual a lei e se há possibilidade de divulgação da mesma nos lugares públicos, em forma de placas de aviso, ao lado das já existentes em relação ao tratamento do munícipe ao funcionário público?

3 – Se negativo, a quem cabe providenciar tal lei, ao Poder Executivo ou ao Legislativo?

4 – Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de abril de 2010.

**José Luis Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

-Vereador-